

Ofício nº 522 – 2024/2026

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Prezado Presidente Paulo de Brito
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

É com imensa satisfação que encaminhamos a Vossa Senhoria o **Relatório de Atividades Sociais de 2024**, documento que reflete os impactos positivos e transformadores gerados em nossa sociedade, especialmente na vida de adolescentes, jovens e estudantes paranaenses. Por meio de nossos programas de estágio, aprendizagem, qualificação e cidadania, temos contribuído significativamente para o desenvolvimento social e econômico dos municípios paranaenses.

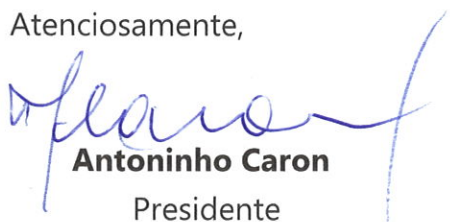
Aproveitamos a oportunidade para convidá-lo a conhecer e inspirar-se em nossas ações, que têm como foco a transformação de vidas por meio da educação e do trabalho. Em 2024, alcançamos resultados extraordinários, expandindo nossas iniciativas para todos os municípios do Paraná e impactando positivamente comunidades que mais necessitam de apoio.

Nossos programas têm sido fundamentais para promover a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade, beneficiando não apenas eles, mas também suas famílias e toda a comunidade. Por meio de uma abordagem cidadã, consciente e justa, estamos construindo pontes que conectam oportunidades e transformam realidades.

Para 2025, planejamos novos projetos que ampliarão ainda mais o alcance e a qualidade de nossas ações, com o objetivo de impactar positivamente um número ainda maior de vidas. Acreditamos que, juntos, podemos construir uma sociedade mais justa, com oportunidades para todos, especialmente para os adolescentes, jovens e estudantes paranaenses.

Contamos com seu apoio nesta jornada de transformação e nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para apresentar, com mais detalhes, nossas ações e projetos elaborados especialmente para atender as demandas do seu município.

Atenciosamente,



Antoninho Caron
Presidente



Paulo Mira
Superintendente Executivo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 3.164/2005
FOZ DO IGUAÇU/PR**



DIRETORIA | 2024 - 2026

Antoninho Caron | **Diretor-Presidente**

Eugênio Libreloto Stefanelo | **Diretor Vice-Presidente**

(vago) | **Diretor(a) Vice-Presidente**

David Antônio Pancotti | **Diretor**

Francisco Ferraes Neto | **Diretor**

José Eduardo Moraes Sarmento | **Diretor**

Márcia Schier | **Diretora**

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	4
1.1.	MANTENEDORA.....	4
1.2.	EXECUTORA	4
1.3.	RELAÇÃO DE UNIDADES FILIAIS/EXECUTORAS.....	4
2.	INTRODUÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
3.	OBJETIVOS DA ENTIDADE.....	6
3.1.	OBJETIVO GERAL	6
3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4.	FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	7
5.	RECURSOS FINANCEIROS	7
5.1.	ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	7
5.2.	RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS	8
6.	RECURSOS HUMANOS	8
7.	ATUAÇÃO DA ENTIDADE.....	10
8.	PROGRAMA DE ESTÁGIO	11
8.1.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	11
8.2.	OBJETIVOS	11
8.2.1.	OBJETIVO GERAL	11
8.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
8.3.	PÚBLICO-ALVO	11
8.4.	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	12
8.5.	IMPACTO DE EXECUÇÃO	13
9.	PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM.....	15
9.1.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	15
9.2.	OBJETIVOS	15
9.2.1.	OBJETIVO GERAL	15
9.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
9.3.	PÚBLICO-ALVO	16
9.4.	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	16
9.5.	IMPACTO DE EXECUÇÃO	17
10.	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA	21
10.1.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	21
10.2.	OBJETIVOS	21
10.2.1.	OBJETIVO GERAL	21
10.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	21

10.3.	PÚBLICO-ALVO	21
10.4.	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	21
10.5.	IMPACTO DE EXECUÇÃO	22
11.	PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIA EM AÇÃO	25
11.1.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	25
11.2.	OBJETIVOS	25
11.2.1.	OBJETIVO GERAL	25
11.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
11.3.	PÚBLICO-ALVO	25
11.4.	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	25
11.5.	IMPACTO DE EXECUÇÃO	26
12.	PROGRAMA SOCIAL JOVEM EM AÇÃO	28
12.1.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	28
12.2.	OBJETIVOS	28
12.2.1.	OBJETIVO GERAL	28
12.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	28
12.3.	PÚBLICO-ALVO	28
12.4.	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	28
12.5.	IMPACTO DE EXECUÇÃO	29
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. MANTENEDORA

NOME DA ENTIDADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		
CNPJ	76.610.591/0001-80		
ENDEREÇO	Rua Ivo Leão, nº 42	MUNICÍPIO	Curitiba
		UF	Paraná
CEP	80.030-180		
TELEFONE	(41) 3313-4300	E-MAIL	cieepr@cieepr.org.br

1.2. EXECUTORA

NOME DA ENTIDADE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		
CNPJ	76.610.591/0022-05		
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, nº 820	MUNICÍPIO	Foz do Iguaçu
		UF	Paraná
CEP	85.851-170		
TELEFONE	(45) 3574-5887	E-MAIL	fozdoiguacu@cieepr.org.br

1.3. RELAÇÃO DE UNIDADES FILIAIS/EXECUTORAS

Para atendimento da população, o CIEE/PR dispõe de unidades operacionais e polos de aprendizagem, que garantem a descentralização de suas ações por todo o território paranaense.

QUADRO 1: RELAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E POLOS DE APRENDIZAGEM POR MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	CNPJ/MF	ENDEREÇO
Apucarana	76.610.591/0020-43	Rua Doutor Oswaldo Cruz, 1134
Arapongas	76.610.591/0016-67	Rua Beija Flor, 773
Araucária	76.610.591/0010-71	Rua Coronel João Antônio Xavier, 887
Cambará	76.610.591/0064-64	Rua da Paz, 65
Cambira	76.610.591/0040-97	Rua Argentina, 110
Campo Largo	76.610.591/0032-87	Rua Xavier da Silva, 1016
Campo Mourão	76.610.591/0030-15	Avenida Capitão Índio Bandeira, 641
Cascavel	76.610.591/0005-04	Rua Recife, 1861
Castro	76.610.591/0062-00	Rua Major Otávio Novaes, 37
Cianorte	76.610.591/0006-95	Avenida Souza Naves, 60
Colombo	76.610.591/0009-38	Rua Thomas Edison, 42
Colorado	76.610.591/0055-73	Rua Goiás, 373
Cornélio Procopio	76.610.591/0031-04	Rua Massud Amin, 199
Cruzeiro do Oeste	76.610.591/0047-63	Rua João Ormindo de Resende, 575
Curitiba	76.610.591/0025-58	Rua Doutor Faivre, 398
Dois Vizinhos	76.610.591/0015-86	Rua João Dalpasquale, 210

Fazenda Rio Grande	76.610.591/0013-14	Avenida das Araucárias, 422
Foz do Iguaçu	76.610.591/0022-05	Rua Rui Barbosa, 820
Francisco Beltrão	76.610.591/0029-81	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 900
Guarapuava	76.610.591/0023-96	Rua Capitão Rocha, 2075
Ibaiti	76.610.591/0059-05	Avenida Doutora Fernandina do Amaral Gentile, 405
Imbituva	76.610.591/0039-53	Rua Professor Souza Araújo, 911
Indianópolis	76.610.591/0065-45	Rua José Cantador, 221
Irati	76.610.591/0017-48	Rua Antônio Cândido Cavalin, 537
Ivaí	76.610.591/0041-78	Rua Correa, 33
Jacarezinho	76.610.591/0011-52	Rua Coronel Figueiredo, 807
Jandaia do Sul	76.610.591/0042-59	Rua Doutor João Maximiano, 426
Japurá	76.610.591/0044-10	Rua Tiradentes, 232
Joaquim Távora	76.610.591/0054-92	Rua Doutor Lincoln Graça, 306
Lapa	76.610.591/0033-68	Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1304
Loanda	76.610.591/0046-82	Rua Fioravante Marcos Marini, 309
Londrina	76.610.591/0007-76	Rua Pará, 162
Marechal Cândido Rondon	76.610.591/0038-72	Rua Dom João VI, 773
Mandaguari	76.610.591/0045-00	Rua Renê Taccola, 152
Mandirituba	76.610.591/0063-83	Rua Liberdade, 777
Marialva	76.610.591/0048-44	Avenida Cristóvão Colombo, 4127
Maringá	76.610.591/0003-42	Rua Tomé de Souza, 45
Medianeira	76.610.591/0018-29	Rua Paraná, 1910
Nova Londrina	76.610.591/0036-00	Praça da Matriz, 241
Palmeira	76.610.591/0051-40	Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, 315
Palotina	76.610.591/0027-10	Rua 25 de Dezembro, 1214
Paraíso do Norte	76.610.591/0034-49	Avenida Tapejara, 848
Paranaguá	76.610.591/0004-23	Rua Faria Sobrinho, 303
Paranavaí	76.610.591/0012-33	Avenida Paraná, 1040
Pato Branco	76.610.591/0028-09	Rua Caramuru, 270
Pinhais	76.610.591/0026-39	Rua Vinte e Cinco de Agosto, 385
Pitanga	76.610.591/0058-16	Avenida Desembargador Cordeiro Cleve, 500
Ponta Grossa	76.610.591/0024-77	Rua Senador Pinheiro Machado, 305
Prudentópolis	76.610.591/0037-91	Rua Marechal Cândido Rondon, 280
Reserva	76.610.591/0057-35	Rua Marechal Floriano Peixoto, 606
Rolândia	76.610.591/0035-20	Rua Reinaldo Massi, 740
Santo Antônio da Platina	76.610.591/0049-25	Rua Diogo de Paula Vianna, 727
São José dos Pinhais	76.610.591/0002-61	Rua Visconde do Rio Branco, 2852
São Mateus do Sul	76.610.591/0050-69	Rua Barão do Rio Branco, 422
São Pedro do Ivaí	76.610.591/0043-30	Rua Jorge Ferri, 400
Sarandi	76.610.591/0052-20	Rua Vereador José Fernandes, 1394
Telêmaco Borba	76.610.591/0056-54	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1181
Terra Boa	76.610.591/0061-11	Avenida Brasil, 1317

Toledo	76.610.591/0019-00	Rua Almirante Barroso, 3121
Umuarama	76.610.591/0021-24	Avenida São Pedro, 4704
União da Vitória	76.610.591/0014-03	Rua Professor Cleto, 296
Wenceslau Braz	76.610.591/0053-01	Rua Benjamin Constant, 142

2. INTRODUÇÃO E BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, denominado CIEE/PR, possui sede à Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 76.610.591/0001-80, é uma associação privada de âmbito estadual, de fins não econômicos e não lucrativos, de assistência social e de utilidade pública, regida pela legislação pertinente e por Estatuto Social próprio.

A constituição do CIEE/PR ocorreu por meio de Assembleia Geral realizada em 14/08/1967 e seu registro foi formalizado em 22/09/1967, sob o nº 1.005, do Livro “A-1” do Cartório de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba/PR.

A Entidade possui objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a proteção social, por meio de ações progressivas voltadas para a promoção e a integração com o mundo do trabalho, nos termos do inciso III, do Artigo 203, da Constituição Federal.

Além disso, a atuação da Entidade é focada no desenvolvimento de ações de defesa e garantia do direito ao trabalho, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹, por meio do “apoio socioeducativo em meio aberto”².

3. OBJETIVOS DA ENTIDADE

3.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar ações voltadas para a promoção, sensibilização, integração e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no mundo do trabalho, de forma continuada, planejada e permanente.

¹ Lei nº 8.069/1990.

² Socioeducativo não se refere à implementação de medida judicial aplicada ao adolescente infrator. O sentido do termo, aqui, dá-se na linha de trabalho social e educativo dirigido a crianças e adolescentes fora dos regimes de institucionalização (abrigo e internação). Nesse sentido, tais programas governamentais ou não-governamentais desenvolvidos na comunidade são um poderoso instrumento de garantia às crianças e aos adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária. BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; DA COSTA, Antônio Carlos Gomes. Os regimes de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: perspectivas e desafios. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos com o mundo do trabalho, especialmente na condição de aprendiz;
- Ofertar ações complementares aos seus usuários, às famílias e às comunidades com foco na proteção, no desenvolvimento e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação de adolescentes, jovens e adultos como direito de cidadania.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Estatuto Social do CIEE/PR apresenta em seu Artigo 2º seus objetivos e finalidades, a saber:

Art. 2º. O CIEE/PR tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como a integração ao mercado de trabalho, seja do estudante, do aprendiz ou da comunidade em geral e em especial do adolescente carente. (Art. 203, inciso III, da Constituição Federal).

§1º. Como entidade de assistência social, o CIEE/PR atuará de forma gratuita para o indivíduo assistido, continuada, permanente e planejada voltada para a consecução dos seus objetivos estatutários, prioritariamente para a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, promoção da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais, desenvolvendo atividades culturais, educacionais de agente de integração entre a educação e o trabalho, programas de estágio, aprendizagem, capacitação e aperfeiçoamento.

§2º O CIEE/PR, para a consecução dos seus objetivos dará divulgação ampla dos benefícios, programas e projetos assistenciais oferecidos ou propostos à comunidade.

Cabe destacar que inexistem remuneração, vantagens ou benefícios, direta e indiretamente de membros do quadro associativo do CIEE/PR, bem como diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, conforme dispõe o art. 3º do Estatuto Social.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento dos programas ofertados e executados pelo CIEE/PR são obtidos por meios próprios de captação, seja pela prestação de serviços junto à iniciativa privada e a Administração Pública e/ou viabilizados por chamamentos públicos.

Cabe apontar que **os usuários beneficiários dos programas e ações do CIEE/PR não contribuem financeiramente com a entidade, seja por meio de mensalidades ou doações, bem como inexistem qualquer forma de contraprestação, sendo garantida a participação integralmente gratuita**, estendida ainda no que tange o fornecimento de uniformes, materiais didáticos, dentre outros.

5.2. RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS

No ano de 2024 foram aplicados R\$ 913.149,04 que viabilizaram a oferta e a execução dos programas e ações ofertados e executados pelo CIEE/PR.

Por ser uma entidade preponderante de assistência social, o CIEE/PR investe majoritariamente seus recursos em ações e programas com vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os recursos financeiros investidos, ainda que explicitados por centros de custo, permitem o intercâmbio e a intersectorialidade de equipamentos eletrônicos, recursos nos e instalações físicas.

QUADRO 2: VALORES INVESTIDOS PELO CIEE/PR PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES NO ANO DE 2024

CENTRO DE CUSTO	VALOR INVESTIDO ³
PROGRAMA DE ESTÁGIO	R\$ 246.724,65
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E SOCIAIS ⁴	R\$ 234,96
PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM	R\$ 666.189,43
TOTAL	R\$ 913.149,04

FONTE: Contabilidade e Controladoria – CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

6. RECURSOS HUMANOS

Para planejamento, oferta e execução de ações e programas, o CIEE/PR conta quadro próprio de colaboradores, com promoção da interdisciplinaridade, nos moldes das Resoluções nº 17/2011 e 09/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que ratificam a presença e o perfil de profissionais de nível médio e de nível superior, no âmbito do SUAS.

A constituição de um quadro próprio assegura a implementação de ações planejadas e a manutenção de vínculos com os usuários atendidos, reduzindo os impactos da rotatividade e elevando a eficácia dos atendimentos.

A entidade promove o contínuo investimento em qualificação dos profissionais fortalece a capacidade técnica e a adaptação frente aos desafios contemporâneos, promovendo a inovação e a melhoria contínua das ofertas.

Os colaboradores contam com a garantia de benefício de auxílio financeiro para o pagamento de mensalidades de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, de forma com que possam aprimorar sua formação.

Além disso, o CIEE/PR possui um programa de capacitação e atualização continuada para as equipes de toda a entidade, com espaço para troca de práticas, experiências e construção coletiva de diretrizes.

³ Valores baseados no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do período entre janeiro e dezembro de 2024.

⁴ Programa de Capacitação e Cidadania, Programa Social Família em Ação e Programa Social Jovem em Ação.

Dentre as ações de capacitação e atualização promovidas no ano de 2024, destaca-se:

- **Pílulas Formativas** – encontros quinzenais para o compartilhamento de relatos de experiências, com a participação de instrutores técnicos e profissionais das equipes multidisciplinares entidade.
- A cada encontro, foram apresentadas ferramentas utilizadas para aplicação de conteúdos teóricos (gamificação, jogos, atividades colaborativas, desafios, dentre outros), bem como temáticas transversais que podem ser abordadas juntos aos usuários.

Os encontros são conduzidos pelo Núcleo Pedagógico da Aprendizagem e visam o aperfeiçoamento de práticas didático-pedagógicas, com foco na participação ativa dos usuários, a partir de metodologias ativas.

Ao longo do ano de 2024, foram realizados 23 encontros, que contabilizaram 877 participações.

QUADRO 3: RELAÇÃO DE TEMAS E DATAS DAS PÍLULAS FORMATIVAS NO ANO DE 2024

DATA DO ENCONTRO	TEMA DO ENCONTRO
26/01/2024	Cultura da Paz e Comunicação Não-Violenta
09/02/2024	Direito Administrativo
23/02/2024	Matemática Financeira
08/03/2024	Técnicas de Negociação
22/03/2024	Jogo “Grandes Figuras Femininas”
05/04/2024	Planejamento Financeiro
19/04/2024	Caça ao Tesouro do Raciocínio Lógico
03/05/2024	Consciência Sustentável
17/05/2024	Noções de Contabilidade
31/05/2024	Inteligência Artificial
14/06/2024	QDT - Quadro de Distribuição do Trabalho
28/06/2024	Comunicação - Atividade Ágora
12/07/2024	Integração dos Jovens Aprendizes
26/07/2024	Empreendedorismo e Geração de Renda
09/08/2024	Inteligências Múltiplas e Formação integral - Show de Talentos
23/08/2024	Inclusão Digital
06/09/2024	Protocolos Brigada de Emergência - Noções de primeiros socorros
20/09/2024	Relação Socioprofissional e Ética
04/10/2024	Educação Alimentar
18/10/2024	Desenvolvimento do Potencial Criativo - Mandalas
01/11/2024	SIG - Sistemas de Informações Gerenciais
29/11/2024	Educação Financeira
13/12/2024	Núcleo Pedagógico

FONTE: Núcleo Pedagógico da Aprendizagem - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

- **Programa de Treinamento 2024** - Coordenado pela Gerência de Gente & Gestão, o programa teve como foco o protagonismo dos colaboradores da entidade, com oferta 04 módulos e 24h de carga horária, contou com presencial e *online* para amplitude de participação.

QUADRO 4: RELAÇÃO MÓDULOS, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE OFERTA DO PROGRAMA DE TREINAMENTO 2024

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	TURMAS OFERTADAS	MODALIDADE
Comunicação	06h	04	Online
Criatividade	06h	04	Online
Diversidade	06h	04	Online
Produtividade	06h	04	Online
Comunicação	06h	04	Presencial
Criatividade	06h	04	Presencial
Diversidade	06h	04	Presencial
Produtividade	06h	04	Presencial

FONTE: Gente e Gestão - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

7. ATUAÇÃO DA ENTIDADE

Ao longo de 2024, o CIEE/PR ofertou e executou cinco programas no município de Foz do Iguaçu/PR, promovendo 4.479 atendimentos.

As iniciativas desenvolvidas foram: i) Programa de Estágio; ii) Programa de Socioaprendizagem; iii) Programa de Capacitação e Cidadania; iv) Programa Social Família em Ação; e v) Programa Social Jovem em Ação.

8. PROGRAMA DE ESTÁGIO

8.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Estágio do CIEE/PR, ofertado desde 1967, tem como objetivo proporcionar aos estudantes a complementação acadêmica e pedagógica, além de oferecer as primeiras experiências orientadas no mundo do trabalho.

Regulamentado pela Lei nº 11.788/2008, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, com o propósito de preparar educandos matriculados no ensino regular — seja na educação superior, na educação profissional, no ensino médio ou na educação especial — para o trabalho produtivo.

Além de ser uma estratégia essencial para a inserção no mercado de trabalho, o estágio também contribui para a permanência do estudante no ambiente escolar, minimizando a evasão e o abandono escolar, uma vez que a manutenção da matrícula e da frequência é uma *conditio sine qua non* para a participação no programa.

8.2. OBJETIVOS

8.2.1. OBJETIVO GERAL

Estimular a complementação da teoria escolar com a prática profissional, por meio de atividades estabelecidas e validadas junto às Instituições de Ensino.

8.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Favorecer a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes que contribuam para a formação integral dos estagiários;
- Oportunizar a vivência no mundo do trabalho por meio de práticas supervisionadas em atividades profissionais;
- Contribuir para a permanência dos estudantes na educação formal, reduzindo os índices de evasão e abandono escolar.

8.3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do Programa de Estágio estudantes com idade igual ou superior a 16 anos, regularmente matriculados e frequentando cursos de:

- Ensino Médio;
- Educação Profissional de Nível Médio (pós-médio e/ou integrado);
- Educação Profissional de Nível Superior (tecnológico);
- Educação Superior;
- Educação Especial

A participação deve estar em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e suas regulamentações.

8.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Com base na Lei 11.788/2008, o Programa de Estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades:

- **Obrigatória:** exigida como requisito para aprovação e obtenção do diploma;
- **Não obrigatória:** realizada de forma opcional pelo estudante, conforme sua escolha.

Independente da modalidade, o estágio deve estar previsto no projeto pedagógico das instituições de ensino, cumprindo sua função de complementar a formação acadêmica e promover o desenvolvimento de competências e habilidades.

No âmbito da educação básica, especialmente no ensino médio e na educação profissional, o estágio visa preparar os estudantes para o mundo do trabalho e para o pleno exercício da cidadania, contribuindo também para a redução da evasão escolar.

Para os estudantes da educação superior, o estágio se insere no princípio educativo do mundo do trabalho, auxiliando na preparação para a futura profissão e nas exigências do mercado.

A oferta de campos de estágio pode ser feita por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública, autarquias, fundações e profissionais liberais de nível superior vinculados a conselhos de fiscalização profissional - denominados **concedentes**.

O CIEE/PR, na função de **agente de integração**, promove a conexão entre estudantes que buscam oportunidades de aprendizado e concedentes que oferecem suporte técnico e profissional para o desenvolvimento das atividades práticas.

A formalização do estágio envolve três partes:

- I. Instituição de Ensino;
- II. Concedente;
- III. Estudante.

O plano de atividades deve estar alinhado ao curso e ao período acadêmico do estudante, sendo que a jornada de atividades pode ser de até:

- **04 horas diárias e 20 horas semanais**, para estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;
- **06 horas diárias e 30 horas semanais**, para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

A duração do estágio na mesma concedente não pode exceder **dois anos**, exceto para pessoas com deficiência.

Por estar vinculado à Política da Educação, o estágio não configura vínculo empregatício, ainda que haja a concessão de bolsa-auxílio, auxílio transporte, benefícios de alimentação e saúde.

8.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

No período entre 01/01/2024 e 31/12/2024, o Programa de Estágio registrou 2.967 contratos ativos, beneficiando estudantes com idades entre 16 e 63 anos.

Os contratos de estágio vigentes no ano de 2024 estavam distribuídos da seguinte forma:

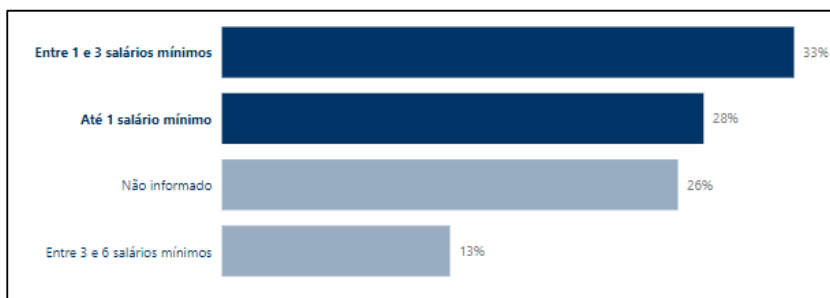
- 66,57% vinculados ao nível superior de ensino;
- 33,17% vinculados ao nível médio de ensino;
- 0,26% vinculado ao nível fundamental de ensino.

As principais áreas de ensino dos estagiários de nível superior foram:

- **Pedagogia:** 16,80%
- **Direito:** 12,95%
- **Educação Física:** 8,94%
- **Administrativa:** 8,20%
- **Psicologia:** 7,64%
- **Letras e licenciaturas:** 6,50%

Além da predominância de contratos de estágio vinculados ao nível superior, os dados cadastrais indicam que 61% dos estudantes possuíam renda familiar de até três salários mínimos;

GRÁFICO 1 - PROPORÇÃO DE ESTUDANTES COM CONTRATO DE ESTÁGIO ATIVO POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR

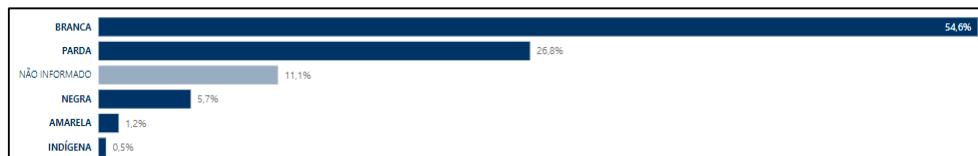


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Em termos de cor e etnia, há uma concentração de estagiários da cor branca (54,6%), seguidos por indivíduos pardos (26,8%), negros (5,7%), amarelos (1,2%) e indígenas (0,5%). Vale ressaltar que 11,1% dos estudantes optaram por não informar tal dado.

GRÁFICO 2 - PROPORÇÃO DE ESTUDANTES COM CONTRATO DE ESTÁGIO EM 2024 POR COR E ETNIA

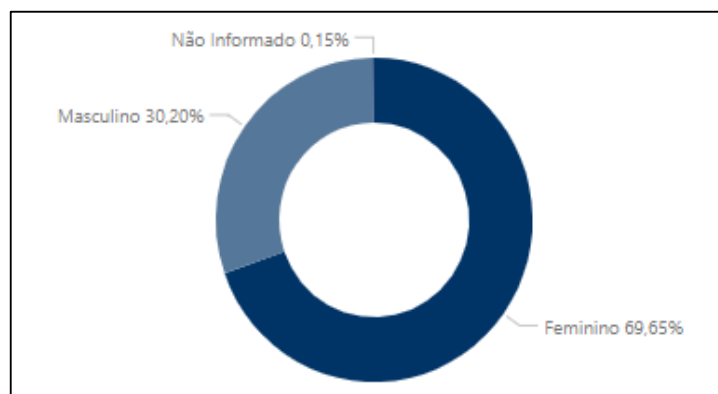


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Quanto ao perfil de gênero dos estudantes atendidos pelo programa, 69,65% se identificaram como do gênero feminino e 30,20% como do gênero masculino.

GRÁFICO 3 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR GÊNERO



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Diante desses dados, destaca-se a relevância do Programa de Estágio como instrumento de inclusão social e retenção educacional, especialmente no ensino superior. A concessão de bolsa-auxílio se apresenta como fator determinando para a permanência dos estudantes na trajetória acadêmica, minimizando os riscos de evasão e promovendo a qualificação profissional para inserção no mundo do trabalho.

9. PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM

9.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Implantado em 2004, o Programa de Socioaprendizagem do CIEE/PR fundamenta-se na Lei Federal nº 10.097/2000 e suas regulamentações, que permitem a oferta de cursos de aprendizagem profissional. Em consonância com a Lei de Aprendizagem, as empresas são obrigadas a contratar aprendizes, garantindo uma cota que varia entre 5% e 15% do total de empregados em funções que exigem formação profissional.

O programa também atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pela Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, promovendo atividades integradoras ao mundo do trabalho⁵ com foco no desenvolvimento e na construção da autonomia.

Para tanto, conta com uma estrutura de formação técnica e metódica, que combina atividades práticas e teóricas organizadas em módulos de complexidade progressiva. Essa metodologia possibilita a oferta de uma formação profissional básica ao aprendiz, por meio de um contrato especial de vínculo empregatício com prazo determinado.

Além da capacitação técnica, os cursos que compõem o programa visam ao desenvolvimento integral dos participantes. Ao fortalecer os vínculos sociais, o programa propicia a autonomia e a construção da identidade de adolescentes e jovens enquanto sujeitos de direitos, contribuindo para a superação e a ruptura de ciclos de vulnerabilidade e situações de risco social.

9.2. OBJETIVOS

9.2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar oportunidades de acesso e integração ao mundo do trabalho para adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos e pessoas com deficiência sem limite de idade, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de contrato especial de vínculo empregatício e de prazo determinado, conforme Lei nº 10.097/2000.

9.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar cursos de aprendizagem que proporcionem qualificação alinhada à Lei nº 10.097/2000.
- Assegurar o acesso de adolescentes e jovens ao trabalho protegido, por meio de contratos especiais de vínculo empregatício com prazo determinado.

⁵ A Resolução nº 33/2011/CNAS estabelece que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida como “integração ao mundo do trabalho”, sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da Política de Assistência Social.

- Promover o acesso à proteção social por meio de equipe multidisciplinar para orientação e acompanhamento de aprendizes, famílias e empresas contratantes.

9.3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do Programa de Socioaprendizagem adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos e pessoas com deficiência sem limite de idade, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

9.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os cursos de aprendizagem vinculados ao Programa são estruturados de forma integrada, combinando a formação teórica, desenvolvida integralmente pelo CIEE/PR, com a prática realizada nas empresas contratantes, de maneira a proporcionar uma experiência formativa completa e alinhada às diretrizes do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

A parte teórica, planejada e ofertada pelo CIEE/PR, conta com a expertise das equipes técnicas e de gestão, que elaboram conteúdos validados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e ministrados por instrutores especializados, os quais abordam temáticas que desenvolvem tanto competências técnicas quanto comportamentais, incentivando uma análise crítica da sociedade e fortalecendo a cidadania do aprendiz.

Paralelamente, as atividades práticas são executadas em parceria com as empresas contratantes, onde o aprendiz coloca em prática os conhecimentos adquiridos durante as aulas teóricas, seguindo a carga horária e as diretrizes estabelecidas no contrato especial de vínculo empregatício.

Durante todo o período de execução do programa, o processo formativo é monitorado por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, pedagogo e psicólogo, em conjunto com o supervisor designado pela empresa, os quais avaliam aspectos como a adesão e participação do aprendiz, a assimilação do conteúdo teórico, a autonomia na tomada de decisões e o desempenho nas atividades práticas.

A construção dos cursos se dá de forma metódica, através de uma estrutura modular que permite uma progressão gradual do aprendizado, possibilitando a integração total entre a formação teórica e prática. Essa abordagem promove não apenas a qualificação profissional, mas também o desenvolvimento integral do aprendiz, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e a construção da identidade enquanto sujeito de direitos.

Além disso, o programa conta com uma série de ações de suporte e acompanhamento que garantem a eficácia do processo de aprendizagem. Desde o ingresso do aprendiz, são realizadas atividades de atendimento individual e coletivo, com o objetivo de criar vínculos e identificar possíveis barreiras que possam comprometer sua permanência no programa.

O acompanhamento não se restringe ao ambiente de formação teórica, pois há também reuniões periódicas com os gestores e supervisores das empresas contratantes, que visam conhecer o ambiente de trabalho e avaliar o desempenho do aprendiz.

Simultaneamente, o CIEE/PR promove um programa contínuo de capacitação e atualização para suas equipes técnicas e multidisciplinares, incentivando a troca de práticas e experiências e fortalecendo as diretrizes institucionais.

Adicionalmente, o acompanhamento pedagógico é realizado de forma sistemática, assegurando que os aprendizes que ainda se encontram na fase escolar mantenham seu acesso à educação e reduzindo as taxas de evasão, enquanto medidas de encaminhamento para a Rede de Proteção Social são adotadas sempre que se identificam situações de violência, negligência ou violação de direitos, garantindo, assim, um suporte integral que abrange tanto a formação profissional quanto a proteção social dos participantes.

Essa metodologia integrada e contínua, que alia teoria, prática e suporte multidisciplinar, reforça o compromisso do Programa de Socioaprendizagem com a promoção da autonomia, da qualificação técnica e do desenvolvimento integral dos aprendizes, preparando-os de forma eficaz para os desafios do mundo do trabalho e para a construção de uma trajetória profissional sólida e cidadã.

9.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

No período entre 01/01/2024 e 31/12/2024, o Programa de Socioaprendizagem registrou 224 contratos especiais de vínculo empregatício com prazo determinado, que beneficiaram 220 usuários no município de Foz do Iguaçu/PR.

A execução do Programa abrangeu diversos segmentos econômicos e profissionais, com a maior concentração nos cursos de Assistente Administrativos (131 contratos) e Arco de Serviços Administrativos (40 contratos).

QUADRO 5 - NÚMERO DE CONTRATOS ATIVOS EM 2024 POR CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	NÚMERO DE CONTRATOS ATIVOS
APRENDIZAGEM EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SISTEMA MODULAR 4 HS - 2022	131
APRENDIZAGEM EM ARCO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 4H	40
APRENDIZAGEM EM REPOSITOR DE MERCADORIAS – SISTEMA MODULAR 4 HS – 2022	22
APRENDIZAGEM EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO – SISTEMA MODULAR 4HS	13

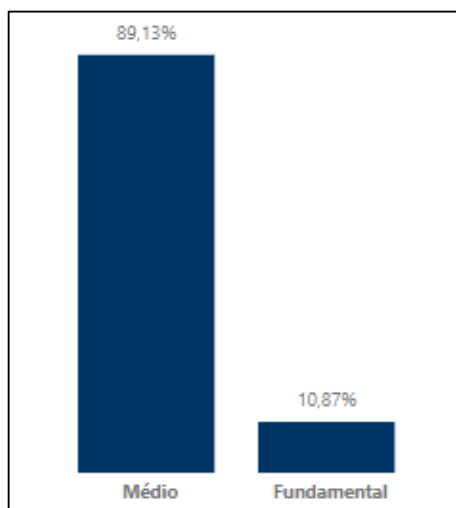
APRENDIZAGEM EM VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA – SISTEMA MODULAR 4HS – 2022	9
APRENDIZAGEM EM SERVIÇOS COMERCIAIS E VAREJO – SISTEMA MODULAR 4HS	7
APRENDIZAGEM EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SISTEMA MODULAR 6 HS – 2022	2

FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

O Programa tem papel fundamental na inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho de forma pedagógica e protegida, prevenindo a exposição ao trabalho infantil e incentivando a permanência na escola. Entre os participantes, 43% estavam na faixa etária de 14 a 17 anos, sendo que 89,13% frequentavam o ensino médio, 10,87% o nível fundamental.

GRÁFICO 4 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM (14 A 17 ANOS)



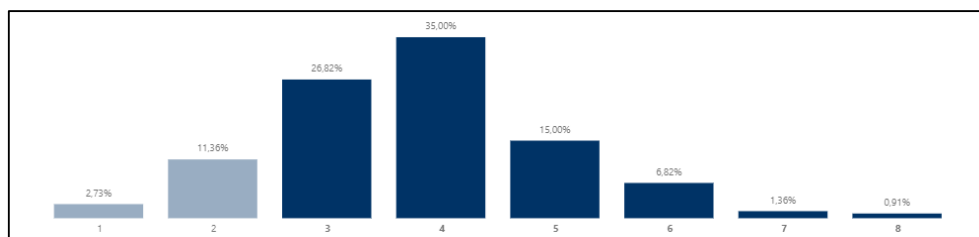
FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

A promoção da igualdade de gênero é uma das diretrizes do Programa, refletida na participação feminina, correspondendo a 51,36% dos contratos ativos em 2024. Esse indicador é relevante para a redução de desigualdades, especialmente ao favorecer o empoderamento econômico e social de meninas e mulheres jovens.

A inclusão produtiva também está associada à melhoria das condições econômicas das famílias. Entre os aprendizes 64% declararam renda familiar de até três salários mínimos, enquanto 85,91% residiam em domicílios com três ou mais pessoas. Esses dados reforçam o papel do Programa na composição da renda familiar e na promoção da inclusão social.

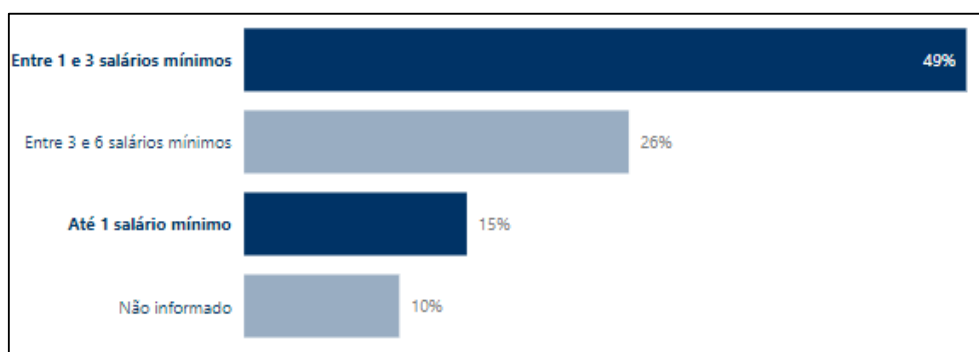
GRÁFICO 5 - PROPORÇÃO DE APRENDIZES EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

GRÁFICO 6 - PROPORÇÃO DE APRENDIZES POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR

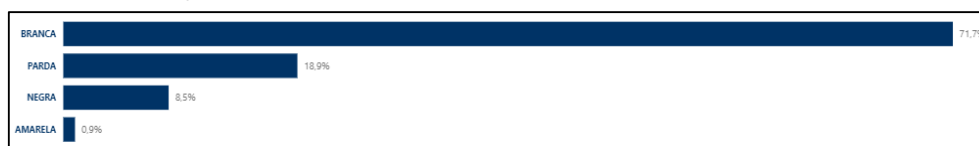


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

A diversidade é um aspecto relevante do Programa, refletindo a composição da sociedade brasileira. Entre os participantes, 71,7% se identificam como brancos, seguidos por pardos (18,9%), negros (8,5%) e amarelos (0,9%).

GRÁFICO 7 - PROPORÇÃO DE APRENDIZES POR COR OU ETNIA

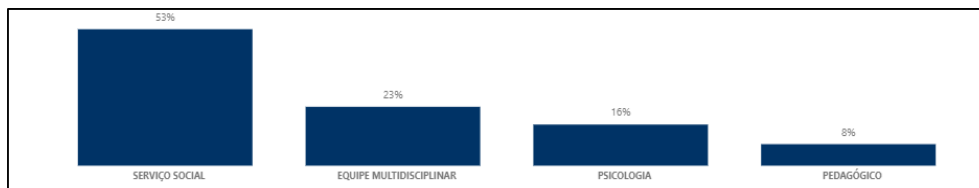


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

O Programa conta com equipe técnica multidisciplinar, que acompanha os aprendizes desde a sua admissão até a finalização do contrato. Durante o período analisado, foram realizadas 276 agendas de atendimento, com uma média mensal de 23 atendimentos, distribuídos entre serviço social (53%), equipe multidisciplinar (23%), psicologia (16%) e pedagógico (8%).

GRÁFICO 8 - PROPORÇÃO DE AGENDAS DE ATENDIMENTO POR ÁREA



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

O Programa de Socioaprendizagem constitui uma estratégia essencial para a transformação social e a promoção da equidade, ao fomentar a inclusão de adolescentes e jovens no mundo do trabalho por meio da oferta integrada de formação técnica e apoio socioeducativo.

Ao criar oportunidades de aprendizado prático e desenvolvimento de competências, o Programa não só impulsiona a autonomia dos participantes, mas também contribui para a redução das desigualdades e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Essa abordagem, que alia capacitação profissional à vivência de experiências cidadãs, estabelece as bases para trajetórias de vida mais sólidas, alinhando-se aos objetivos de inovação social e desenvolvimento econômico sustentável.

10. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA

10.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Capacitação e Cidadania, promovido pelo CIEE/PR, busca fomentar a inclusão e a capacitação de adolescentes, jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de cursos e oficinas voltados ao desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais.

A iniciativa está alinhada à Política de Assistência Social e promove a autonomia, o protagonismo social e a qualificação dos participantes para o mundo do trabalho.

10.2. OBJETIVOS

10.2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar formação pessoal e profissional, por meio de cursos e oficinas gratuitos, para o desenvolvimento de competências que favoreçam a inserção e permanência no mundo do trabalho.

10.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver habilidades pessoais e profissionais para que os usuários possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho;
- Oferecer oportunidade de qualificação e atualização de conhecimentos;
- Estimular a autonomia, o protagonismo e a participação cidadã dos usuários beneficiários.

10.3. PÚBLICO-ALVO

Adolescentes a partir de 14 anos, jovens e adultos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

10.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O Programa é estruturado em cursos e oficinas de curta e média duração, variando entre 4 e 30 horas, nas modalidades presencial e a distância, com certificação aos participantes.

As temáticas abordadas são dinâmicas e adaptadas às demandas dos usuários e dos parceiros institucionais, contemplando conteúdos como:

- Administração do tempo;
- Participação em processos seletivos;
- Educação financeira;
- Informática básica;
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

As inscrições são realizadas no portal do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), sem custos para os usuários beneficiários. As atividades ocorrem nas Unidades Operacionais do CIEE/PR e em locais descentralizados, por meio de parcerias com equipamentos da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos (CRAS, CREAS, instituições de ensino e organizações da sociedade civil).

Os cursos e oficinas são ministrados por profissionais especializados, garantindo padrões de qualidade e atualização de conteúdos e metodologias.

10.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

Entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foram ofertados 32 cursos e oficinas, distribuídos em 33 turmas presenciais e 81 turmas na modalidade a distância, totalizando a emissão de 590 certificados de participação.

Essa iniciativa tem se consolidado como um importante instrumento de mobilização social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, além de impulsionar a inserção dos participantes no mundo do trabalho.

Ao longo do ano de 2024, o Programa beneficiou um total de 590 pessoas, na faixa etária entre 14 e 57 anos, sendo a maioria composta por adolescentes e jovens (96%), seguidos por adultos com 30 anos ou mais (4%).

QUADRO 6 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM CURSOS E OFICINAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA

NOME DO CURSO OU OFICINA	PARTICIPAÇÕES
DICAS PARA ENTREVISTA	261
COMO TER SUCESSO NOS PROCESSOS SELETIVOS/ ENTREVISTA E ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO	89
PREPARAÇÃO PARA ENTREVISTA – COMO TER SUCESSO NOS PROCESSOS SELETIVOS – EAD – CIEE/PR	40
INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA – WORD	39
ESTRATÉGIAS PARA FALAR EM PÚBLICO – EAD – CIEE/PR	31
DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADES PESSOAIS	30
ATITUDES COMPORTAMENTAIS/ EMPREGABILIDADE	25
APRENDA A VENCER OS DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO	17
ATITUDE PROFISSIONAL	17
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – EAD – CIEE/PR	12
ETIQUETA E POSTURA PROFISSIONAL	11
EXCEL BÁSICO – EAD – CIEE/PR	11
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL NAS ORGANIZAÇÕES	11
WORD BÁSICO – EAD – CIEE/PR	11
ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO – EAD – CIEE/PR	9
INFORMÁTICA BÁSICA	8
INFORMÁTICA BÁSICA – EXCEL	8
INFORMÁTICA BÁSICA – WORD	8
ATENDIMENTO AO PÚBLICO – EAD – CIEE/PR	6

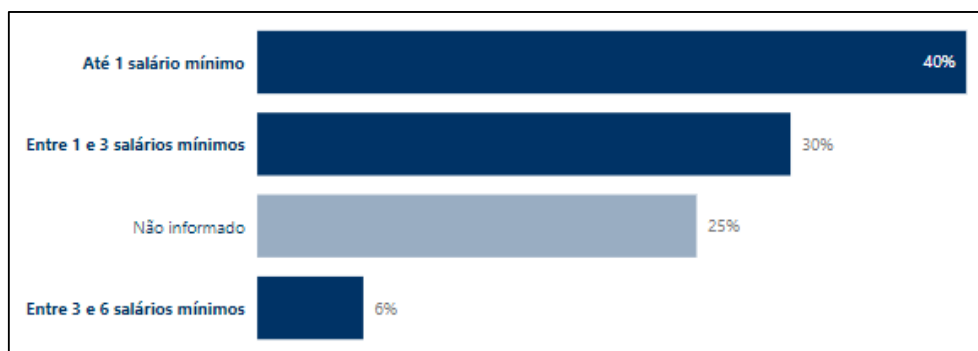
GESTÃO DE PESSOAS – EAD – CIEE/PR	6
POWER POINT BÁSICO – EAD – CIEE/PR	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO DE DOCUMENTOS	5
EXCEL INTERMEDIÁRIO	5
RELAÇÕES PESSOAIS E PROFISSIONAIS – EAD – CIEE/PR	4
INCLUSÃO DIGITAL – EAD – CIEE/PR	3
POSTURA NAS REDES SOCIAIS – EAD – CIEE/PR	3
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO – EAD – CIEE/PR	3
INTRODUÇÃO AO CANVA – EAD – CIEE/PR	2
MARKETING PESSOAL – EAD – CIEE/PR	2
PRÁTICAS DE AUTOGESTÃO – EAS – CIEE/PR	2
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - EAD – CIEE/PR	2
EMPREENDEFORISMO – EAD – CIEE/PR	1

FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Em relação ao perfil socioeconômico, 70% dos beneficiários informaram possuir renda familiar de até três salários mínimos, enquanto 6% declararam renda entre três e seis salários mínimos. Um total de 25% optou por não fornecer essa informação.

GRÁFICO 9 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA POR FAIXA DE RENDA

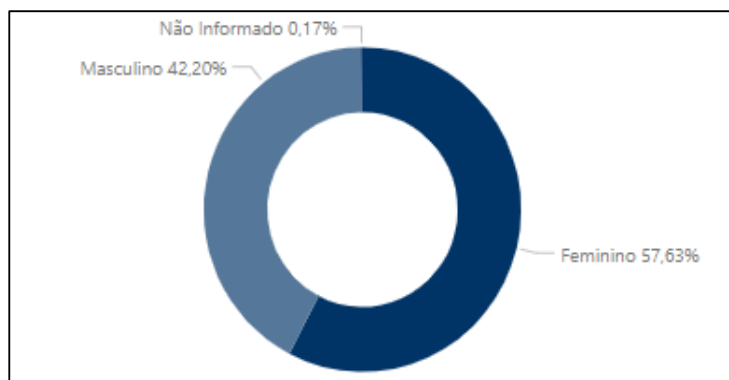


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

No que se refere ao gênero, os dados indicam que a maioria dos usuários certificados pelo Programa em 2024 era do gênero feminino (57,63%), enquanto 42,20% do masculino.

GRÁFICO 10 - DISTRIBUIÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA POR GÊNERO



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

A diversidade étnica e racial também foi um aspecto relevante entre os participantes do Programa. Entre os usuários certificados, 47,1% se autodeclararam brancos, seguidos por pardos (34,6%), negros (5,1%), amarelo (0,5%) e indígena (0,2%). Além disso, 12,5% dos participantes optaram por não declarar sua cor ou etnia.

GRÁFICO 11 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS CERTIFICADOS POR RAÇA OU ETNIA



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

11. PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIA EM AÇÃO

11.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Social Família em Ação foi desenvolvido e implantado pelo CIEE/PR em 2018, com o propósito de fortalecer vínculos familiares e comunitários, fomentar o diálogo e incentivar a participação social.

A iniciativa busca não apenas promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, mas também contribuir para a construção de relações familiares e sociais mais saudáveis e fortalecidas.

Além de ser um espaço de debate sobre desafios e oportunidades no contexto da aprendizagem profissional, o Programa atua como instrumento de apoio ao trabalho social com famílias no âmbito do Programa de Socioaprendizagem.

Sua metodologia incentiva a participação de adolescentes e jovens e seus familiares, criando um ambiente propício para a troca de experiências sobre a vivência cotidiana após o acesso ao mundo do trabalho.

11.2. OBJETIVOS

11.2.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar espaço de escuta e diálogo qualificado sobre relações familiares e sociais, promovendo o resgate da função protetiva dos núcleos de convivência.

11.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a função protetiva das famílias e dos núcleos de convivência;
- Estimular a comunicação não-violenta e o diálogo como ferramentas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Divulgar e orientar sobre o acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

11.3. PÚBLICO-ALVO

Adolescentes a partir de 14 anos, jovens e adultos, com incentivo a participação de membros do mesmo núcleo familiar.

11.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os encontros do Programa são realizados presencialmente, com duração de três horas e turmas de até 30 participantes. As atividades são conduzidas por profissionais de nível superior que integram as equipes multidisciplinares da entidade.

A metodologia empregada visa proporcionar a escuta ativa e incentivar o reconhecimento de histórias, valores e vivências individuais e coletivas. Durante os encontros são abordados temas como acesso ao mundo do trabalho e seus impactos nas relações familiares e sociais, além da divulgação de benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

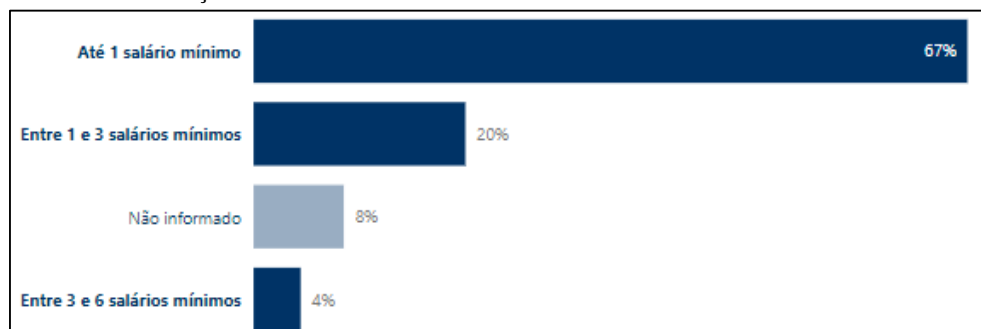
O Programa é ofertado de forma planejada, com inscrições gratuitas disponíveis no portal do CIEE/PR. As atividades ocorrem nas unidades operacionais do CIEE/PR e, por meio de parcerias institucionais, também são realizadas em equipamentos da rede socioassistencial, como CRAS e CREAS, além de estruturas públicas e organizações da sociedade civil.

11.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

No período entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foram realizadas 11 turmas presenciais do Programa Social Família em Ação, no município de Foz do Iguaçu/PR, com 271 participantes, cujas idades variam entre 15 e 74 anos.

Em relação ao perfil socioeconômico dos participantes, 87% informaram possuir renda familiar de até três salários mínimos, enquanto 4% declararam renda entre três e seis salários mínimos. Um total de 8% optou por não informar tal dado.

GRÁFICO 12 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR FAIXA DE RENDA

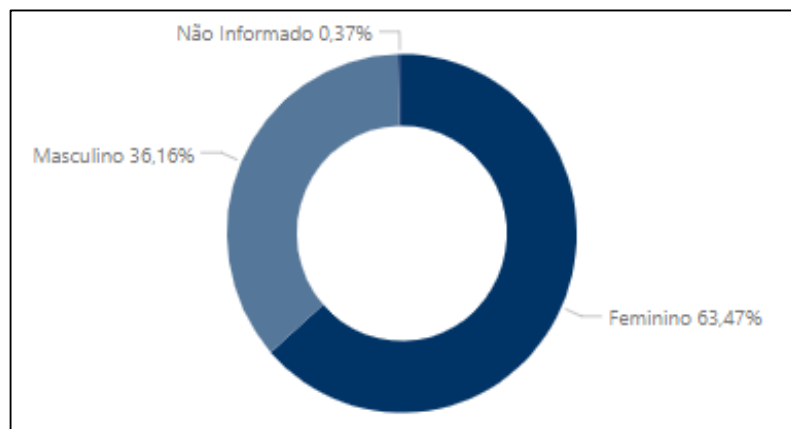


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Quanto ao perfil de gênero, 63,47% eram do gênero feminino, enquanto 36,16% se identificaram como do gênero masculino.

GRÁFICO 13 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR GÊNERO



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Sobre a autodeclaração de cor e etnia, os dados revelam que 52,4% dos participantes se identificaram como brancos, seguidos por pardos (36,5%), negros (8,1%) e indígena (0,4%). Além disso, 2,6% preferiram não informar.

GRÁFICO 14 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR RAÇA E ETNIA



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

A análise dos dados demonstra a relevância do Programa Social Família em Ação na promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de sua contribuição para a inclusão social e a ampliação do acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

O impacto da iniciativa reafirma o compromisso do CIEE/PR com a construção de um futuro mais inclusivo e solidário para adolescentes, jovens e suas famílias.

12. PROGRAMA SOCIAL JOVEM EM AÇÃO

12.1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Social Jovem em Ação foi desenvolvido e implantado pelo CIEE/PR em 2018 como uma iniciativa voltada à promoção da participação social, do fortalecimento da cidadania e da aproximação de adolescentes e jovens com o mundo do trabalho.

Por meio de uma abordagem dinâmica e participativa, o Programa estimula reflexões sobre território, relações sociais e construção de projetos de vida, incentivando os participantes a reconhecerem desafios e protagonizar soluções para a superação de barreiras ao acesso a direitos.

Com encontros estruturados para abordar temas alinhados às realidades e interesses dos jovens, o Programa busca desenvolver o pensamento crítico, a autonomia e o engajamento social. Dessa forma, fortalece o protagonismo juvenil e amplia as oportunidades de qualificação e inserção social e profissional, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e desigualdades.

12.2. OBJETIVOS

12.2.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar espaço de acolhida, escuta e participação social, promovendo autonomia e protagonismo social entre adolescentes e jovens.

12.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o pensamento crítico e a autonomia dos usuários;
- Promover acessos e oportunidades de qualificação, empregabilidade e geração de renda;
- Facilitar o entendimento acerca de benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

12.3. PÚBLICO-ALVO

Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

12.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O Programa é estruturado em quatro encontros presenciais, com duração de quatro horas cada, totalizando 16 horas. A metodologia participativa busca estimular a interação entre os usuários, promovendo a troca de vivências e opiniões.

As atividades são conduzidas por profissionais de nível superior, integrantes das equipes multidisciplinares do CIEE/PR. Esses profissionais aplicam técnicas de escuta ativa e estímulo à participação social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e autonomia dos usuários.

Os encontros incentivam a reflexão sobre o cotidiano, o desenvolvimento de estratégias de intervenção na realidade e a interação social por meio da troca de experiências. Além disso, abordam direitos sociais e formas de prevenção e combate à violação de direitos, identificando equipamentos e serviços da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos.

A oferta das turmas ocorre de forma planejada, com agendas e locais de execução divulgados no portal do CIEE/PR (www.cieepr.org.br). As inscrições são gratuitas e acessíveis a todos os interessados.

As atividades acontecem nas unidades operacionais do CIEE/PR, que possuem estrutura adequada para a participação dos usuários, e em equipamentos da rede socioassistencial, como CRAS e CREAS, além de organizações da sociedade civil e outras instituições parceiras.

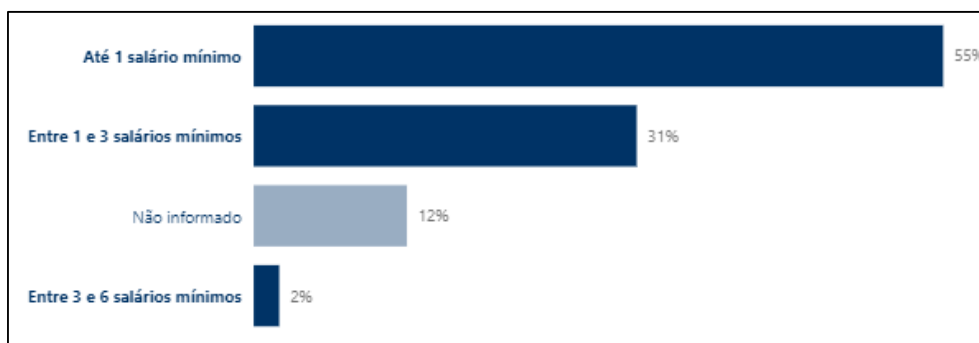
O Programa também estimula a participação dos usuários em outras iniciativas do CIEE/PR, como os Programas de Socioaprendizagem, Estágio e Capacitação e Cidadania, ampliando suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

12.5. IMPACTO DE EXECUÇÃO

Entre 01/01/2024 e 31/12/2024, foram realizadas 2 turmas do Programa Social Jovem em Ação, na modalidade presencial, beneficiando 49 usuários, entre 16 e 20 anos, no município de Foz do Iguaçu/PR.

Em relação à renda dos participantes, 86% informaram possuir renda familiar de até três salários mínimos, 2% declararam renda entre três e seis salários mínimos, enquanto 12% optaram por não informar tal dado.

GRÁFICO 15 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SOCIAL JOVEM EM AÇÃO POR FAIXA DE RENDA

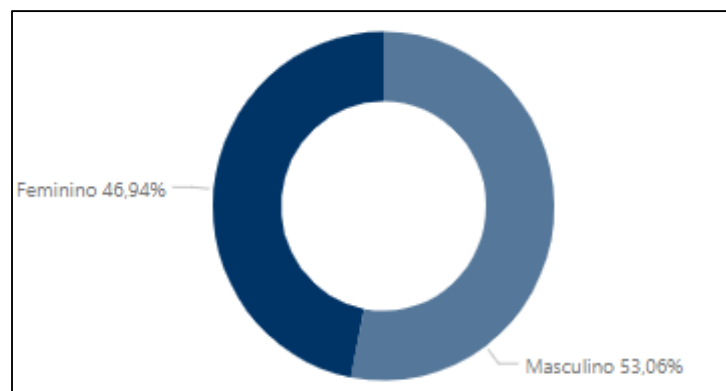


FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Os dados cadastrais indicam que a maioria dos usuários do Programa é do gênero feminino (53,06%), em comparação ao gênero masculino (46,94%).

GRÁFICO 16 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS DO PROGRAMA SOCIAL JOVEM EM AÇÃO POR GÊNERO



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

Sobre a autodeclaração de cor e etnia, os dados revelam que 53,1% participantes se identificaram como brancos, seguidos por pardos (38,8%) e negros (6,1%). Um total de 2% optou por não informar.

GRÁFICO 17 - PROPORÇÃO DE USUÁRIOS POR RAÇA OU ETNIA



FONTE: Gerência de Tecnologia e Transformação - CIEE/PR, 2025.

NOTA: Elaborado pelo Núcleo Social - CIEE/PR.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Atividades de 2024 evidencia o compromisso do CIEE/PR com a promoção da integração ao mundo do trabalho, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Os resultados apresentados demonstram avanços significativos na execução dos programas, reforçando o impacto positivo das ações no fortalecimento da cidadania, na promoção da equidade e na redução de desigualdades.

Os números refletem o sucesso das metodologias aplicadas e a importância de parcerias intersetoriais para a ampliação do alcance e da qualidade dos serviços prestados. Além disso, destacam-se as práticas inovadoras, como a utilização de metodologias ativas nos processos formativos e o atendimento multidisciplinar, que contribuíram para o desenvolvimento integral dos usuários.

Ao longo de mais de cinco décadas de atuação, o CIEE/PR contribuiu para a inserção e aperfeiçoamento técnico e profissional de mais de 1,7 milhão de adolescentes, jovens e estudantes no mundo do trabalho.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2025.

Ricardo Michelli
Assistente Social | CRESS 8512 | 11ª Região/PR
Coordenador do Núcleo Social

Paulo Cesar Leandro Mira
Superintendente Executivo

Antoninho Caron
Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=5296-BDEF-38C6-3381-882D-9A9B-4D67-5C48> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 5296-BDEF-38C6-3381-882D-9A9B-4D67-5C48



Hash do Documento original

abfde8e73ba8ee53990bb394a0d6f1bcf20c49a5a6168eea659fc462bc8eea70

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

-RICARDO DOS SANTOS MICHELLI (063.086.389-00) em 25/04/2025 16:00:30 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
-MARLUS EDUARDO FARIA LOSSO (035.996.699-37) em 25/04/2025 16:17:56 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
-PAULO CESAR LEANDRO MIRA (584.614.509-49) em 25/04/2025 22:15:00 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
-ANTONINHO CARON (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 26/04/2025 10:02:19 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)